

**P O R T A R I A Nº 639/2025**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 18209/2024;

**S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, ALBERTO QUINTANILHA DOS SANTOS, Médico I, matrícula nº 10530, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2025 e término no último dia do mês de abril/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 10 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**